



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



LEI Nº 551, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006.

“ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA WAGNER GUIMARÃES DA COSTA**, a Rua Projetada, também conhecida como Rua do Campo, no Trecho que se inicia na ponte, próximo a Creche Municipal, até a Rua da Petrobrás, em Conceição de Jacaré, Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 20 de outubro de 2006.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

Publicado no Jornal B.O (09/11/06)
Edição n.º 78 Fls. 04
Mônica
Funcionário